

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIOS DE 2017 E 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL, fundada em 03 de Setembro de 1966, sita à Rua Dr. João Maximiano, 426, com sede e foro na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, é instituição de Ensino Superior, com personalidade jurídica própria, entidade sem fins lucrativos, organizada sob a forma da lei de Fundação, dotada de autonomia didática, científica, administrativa, financeira e disciplinar.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas emanadas da legislação societária brasileira, adaptadas as peculiaridades das Instituições de Ensino, com as normas elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade que editou as Normas Brasileiras Contábeis Técnicas (NBC T), objetivando regulamentar os procedimentos contábeis em “Entidades Diversas”. As normas são as seguintes:

- NBC T 10 – Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas;
- NBC T 10.4 - Fundações (Resolução CFC Nº 837/99, de 22 de fevereiro de 1999);
- NBC T 10.19 - Entidades Sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC Nº 877/00, de 18 de abril de 2.000).

E também em conformidade com as Leis nº 6.404/76 e 11.638/07. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Regime de Escrituração:** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica dos ingressos e dispêndios e das receitas, custos e

despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

- b) **Disponibilidade de caixa e equivalentes:** Representado por numerários em caixa e depósitos bancários, com seu valor real.
- c) **Provisão para perdas sobre créditos:** No exercício de 2017 não foram feitas novas provisões.
- d) **Investimentos:** Representado pela participação societária da FUNDAÇÃO, na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Ivaí – Sicredi.
- e) **Segregação entre curto e longo prazo** – as operações vencíveis e vencidas com datas inferiores a 360 dias, estão registradas no circulante e as com prazos superiores no longo prazo.

4. ATIVO DISPONÍVEL

Houve um aumento nos valores do disponível quando comparado com o ano de 2016, com variação equivalente a 38,30%.

5. CONTAS A RECEBER

Em comparação ao ano de 2016, houve um acréscimo de 77,36% no saldo de Contas a Receber. Tal acréscimo se deu, também, pela transferência de saldos do Ativo Realizável a Longo Prazo para o Ativo Circulante.

6. ESTOQUES

Neste grupo são contabilizados os materiais utilizados para a manutenção e conservação da entidade. Houve um acréscimo de 40,62% nos saldos de estoque com relação aos saldos de 2016.

7. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas referem-se aos prêmios de seguros dos bens da Fundação e encargos de financiamentos a vencer, conforme quadro abaixo. Houve um acréscimo de 6,59% em comparação com 2016.

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Neste grupo classificam-se os subgrupos Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível:

- a) **Ativo Realizável a Longo:** Neste grupo estão classificadas as contas a receber de exercícios anteriores a 2011. A Fundação adotou medidas de cobrança através da contratação de uma empresa terceirizada onde vem obtendo bons resultados na recuperação de parcelas vencidas.
- b) **Investimentos:** Neste grupo classificam-se as contas de integralização de capital, em forma de participação em outra instituição, no caso, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Ivaí – Sicredi. A composição do saldo é atribuída à aquisição de cotas e à valorização das mesmas.
- c) **Imobilizado:** é demonstrado ao custo de aquisição para bens móveis e Imóveis, deduzidos da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. A Entidade realizou as análises, conforme previsto no CPC 27 e na interpretação ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.263/09, com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da

depreciação e entende que as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

d) **Intangível:** Neste grupo classificam-se os direitos sobre Marcas e Patentes da Instituição.

9. PASSIVO CIRCULANTE

- a) O valor da conta Fornecedores refere-se às obrigações existentes da entidade considerada no curto prazo.
- b) O Valor da conta Obrigações trabalhistas refere-se às obrigações para com os colaboradores, sendo que 52% deste valor é referente ao INSS Patronal.
- c) A conta Dívidas Previdenciárias corresponde a valores devidos ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), que foram transferidos para o Exigível a Longo Prazo por terem vencimentos anteriores ao exercício de 2012. Neste exercício não foi provisionado os encargos por conta de o parcelamento se encontrar em fase de consolidação.
- d) Outras Contas a Pagar é o grupo de contas que registra as demais obrigações desta Instituição.
- e) Provisões Trabalhistas refere-se às contas de provisionamento dos encargos trabalhistas referente a Férias e 13º Salário.
- f) A conta Empréstimos e Financiamentos refere-se às obrigações da entidade para com entidades financeiras, os quais foram liquidados neste exercício.

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Estão classificadas neste grupo as contas cujos valores são vencíveis e/ou vencidos há mais de 365 dias. Este grupo está subdividido em Exigível a Longo Prazo, Provisão para Contingências e Receitas de Exercícios Futuros.

- a) Os valores existentes no subgrupo de Parcelamentos do Exigível a Longo Prazo referem-se, em sua grande maioria, a valores devidos ao INSS conforme já explanado na Nota Explicativa **9.c**.
- b) As Provisões para Contingências contemplam valores de provisões para processos do mestrado que tramitam na justiça, conforme a Nota Explicativa número **11**.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Além dos valores mencionados acima existem processos cíveis e trabalhistas cujos valores e possibilidades de condenação não são possíveis de certificarem-se por: juntada de documentos, ouvida de testemunhas, perícias e outros pontos que dependem de entendimento do Juiz da Causa, sendo impossível presumir como o mesmo sentenciará (segundo a área jurídica da Fundação).

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Composto pelo Patrimônio Social da Fundação, Superávit/Déficits de exercícios anteriores e do exercício, bem como por Ajuste de Exercícios Anteriores (referente a receita de aluguéis lançadas em duplicidade entre outros ajustes) e pelo ajuste de Avaliação Patrimonial realizado no exercício de 2010.

A partir do Exercício de 2014, em virtude do montante acumulado da dívida previdenciária desde 1996 e uso de capital de terceiros para conclusão da obra iniciada em 2008, a diferença entre o Ativo Total, representado por bens e direitos da Instituição, e o Passivo Circulante mais o Não Circulante, representado pelas obrigações da Fundação para com

terceiros, obteve um resultado negativo para o Patrimônio Social Líquido, situação em que caracteriza o Passivo a Descoberto.

13. SEGUROS

A FUNDAÇÃO adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração para fazer face à ocorrência de sinistros.

Jandaia do Sul-PR, 31 de dezembro de 2017.

João Lourenço de Almeida
Representante
CPF 569.000.239-91

Adriano Canale
CRC/PR 049452/O-0
CPF 025.166.589-58